



Portaria Inmetro/Dimel nº 0104, de 24 de maio de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica, aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os termos do Regulamento Técnico Metrológico de medidor de volume de água tipo mecânico, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/ 2000;

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.025378/2012, resolve:

Aprovar o modelo LXH-7E, de medidor de volume de água tipo mecânico, marca NB-AVS, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: AVS Importação e Exportação Ltda

Endereço: Trecho 05 conj. 04 lotes 07 e 08 Polo JK – CEP 72.549-550 Santa Maria – Brasília - DF

2 FABRICANTE

Nome: AVS Importação e Exportação Ltda

Endereço: Trecho 05 conj. 04 lotes 07 e 08 Polo JK – CEP 72.549-550 Santa Maria – Brasília - DF

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de Medição: medidor de volume de água, tipo mecânico

Marca: NB-AVS

Modelo: LXH-7E

País de Origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) Vazão máxima: 7 m³/h.

b) Vazão mínima: 0,035 m³/h

c) Classe metrológica: C(H).

d) Indicação máxima: 99.999,999 m³.

e) Divisão de leitura: 0,001 m³.





5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Medidor de volume de líquido, tipo mecânico, multijato.

5.1 Dispositivo Indicador: mecânico, com 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométrico para indicação de submúltiplos.

5.2 Diâmetro nominal: DN25

5.3 Comprimento: 260 mm.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.025378/2012

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Temperatura máxima: 40°C.

7.2 Pressão máxima de trabalho: 1 MPa.

7.3 Posição de Instalação: Horizontal classe C.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo a que se refere a presente portaria deve portar, em local de fácil visibilidade, gravadas diretamente no instrumento, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número indicativo da vazão máxima, na carcaça;
- c) sentido do fluxo, em alto relevo, em ambos os lados da carcaça;
- d) numeração seqüencial de fábrica;
- e) designação do modelo;
- f) vazão nominal e identificação da posição de instalação, acompanhada da respectiva classe metrológica;
- g) unidade de medida do volume em metros cúbicos (m³), inscrita no mostrador;
- h) Número da Portaria de Aprovação de Modelo, na forma: **“Símbolo do Inmetro – ML --/-- (nº e ano)”**.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Os medidores de volume de água tipo mecânico devem, previamente à sua colocação em serviço, serem objeto de procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 7 do Regulamento Técnico Metrológico a que se refere a Portaria Inmetro N.º 246/2000.

9.2 Marca de selagem: nas verificações, será selado o ponto indicado no desenho anexo à presente Portaria.

9.3 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro N.º 246/2000.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0104, de 24 de maio de 2013.

10 ANEXOS

Anexo 1- Vista frontal do modelo LXH-7E

Anexo 2 - Vista interna do modelo LXH-7E

Anexo 3- Medidas externas do modelo e plano de selagem

11 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
isfranca
AVS41270



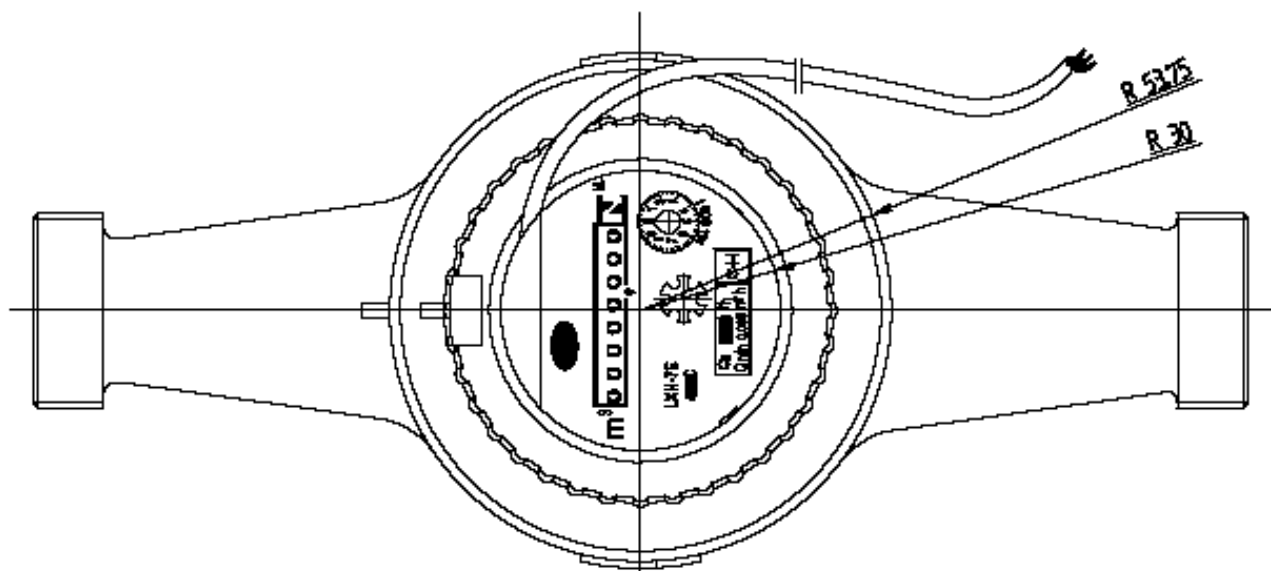
Diretoria de Metrologia Legal

Divisão de Gestão de Processos – Dgpro

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP 25250-020

Telefone: (21) 2679-9471 – Fax: (21) 2679-9470 – e-mail: dgpro@inmetro.gov.br

Página 03 / 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0104, DE 24 DE MAIO DE 2013.



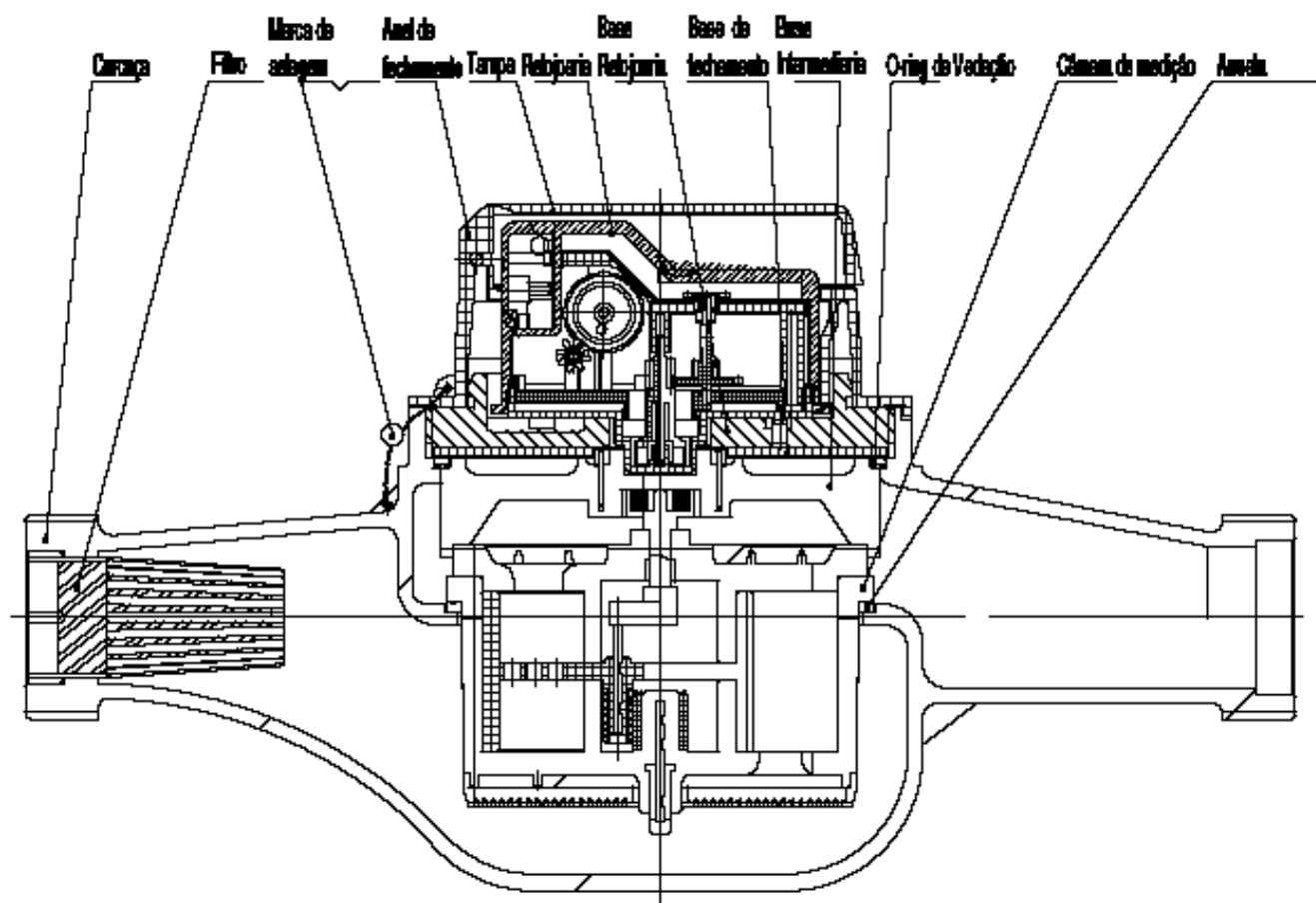
FABRICANTE: AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VISTA FRONTAL DO MODELO
LXH-7E

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0104, DE 24 DE MAIO DE 2013.



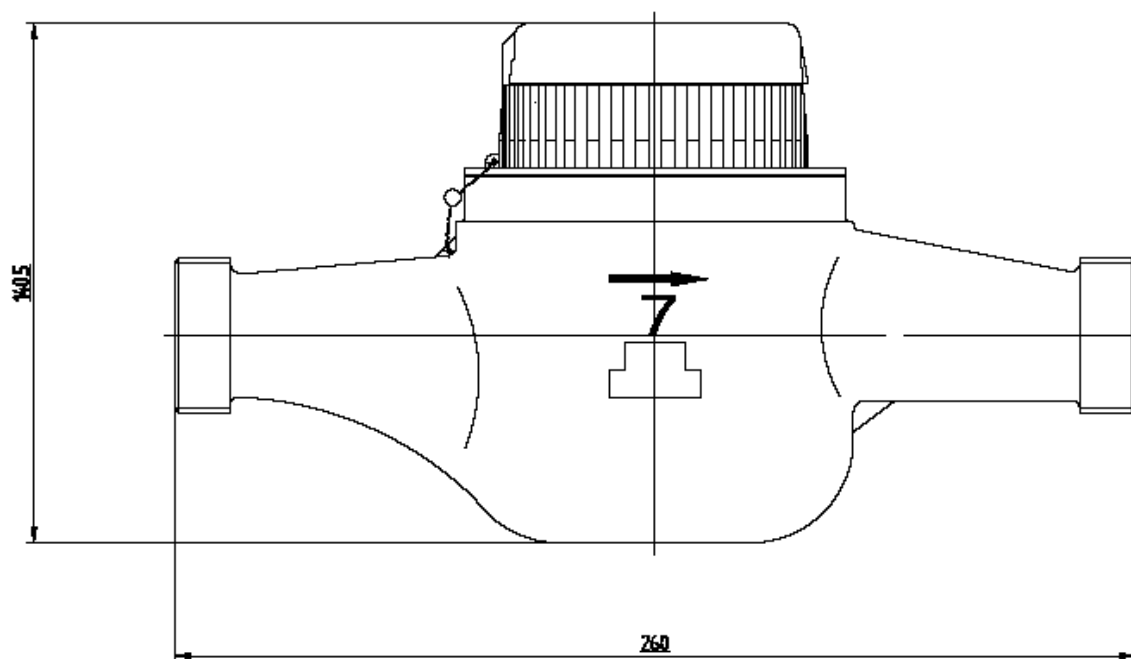
FABRICANTE: AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VISTA INTERNA DO MODELO LXH-7E

COTAS EM:
mm

ESCALA:
N/D

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0104, DE 24 DE MAIO DE 2013.



FABRICANTE: AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

MEDIDAS EXTERNAS DO MEDIDOR DE ÁGUA E PLANO DE
SELAGEM

COTAS EM:
mm

ESCALA:
N/D

ANEXO:
03